Câmara Mun. de Pato Branco Fls. Visto

Protocolo Geral - 10-JUN-2013-09:40:55-0

EXMO. SR.
VALMIR TASCA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO - PMDB** , no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 114/2013

Súmula: Denomina via pública de "Rua Abrelino Isidoro Schenato".

Art. 1° Fica denominada de "Rua Abrelino Isidoro Schenato",a via pública localizada no Loteamento Capelezzo, Bairro Fraron, em Pato Branco Pr.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei."

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013.

Guilherme Sebastião Silverio - Vereador PMDB
PROPONENTE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

JUSTIFICATIVA

O Sr. Abrelino Isidoro Schenatto nasceu em Paim Filho – Rio Grande do Sul em 04 de abril de 1924. Ainda residindo em Paim Filho, casou-se com Ithálica Bandeira Schenatto e teve 2 filhos gaúchos, Teonildo e Marlene.

Chegou em Pato Branco na época em que ainda se chamava Vila Nova no ano de 1947, onde teve mais 4 filhos, Harry, Marley, Valdir e Claudete.

Iniciou suas atividades no ramo madeireiro a partir do ano de 1948, sendo que em 1950 ficou sócio do Sr. Ezídio Chioquetta na Madeireira Cruzeiro, que era serraria, beneficiamento de madeiras e produção de aberturas para casas, as quais eram comercializadas em São Paulo, a Madeireira era localizada na Rua Tocantins, próximo onde hoje localiza-se o Center Centro Supermercados.

No mesmo ano de 1950, fez parte da primeira companhia de teatro, juntamente com Osmar e Avelino Macagnam, Edi Franciosi, Ligia Leal e Orlando Gracia, dentre outras pessoas. O grupo se reunia a noite e final de semana para os ensaios.

O Sr. Abrelino, também fazia parte da diretoria da Sociedade Esportiva Palmeiras, onde tinha como presidente o Sr. Orestes Pagliosa. Participou da organização e realização de muitos eventos, tais como, Baile da Chita, Baile da Pelúcia, Baile da Primavera e também dos carnavais.

Auxiliava também o Sr. Dudu, que era o proprietário do Cine Avenida na projeção dos filmes aos domingos.

Ainda na década de 50, o Sr. Abrelino participou da colonização do Sudoeste juntamente com o Sr. Ivo Thomazzoni e Giácomo Trento, onde fez parte do Partido PSP – Partido Socialista Popular, onde organizava os comícios juntamente com o Sr. Ampessam em todos os movimentos políticos da época, inclusive, organizou a vinda do Sr. Ademar de Barros para um comício em Pato Branco.

Fez parte da Comissão, em prol da construção da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, onde ajudava na organização das festas da Igreja.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto

Na década de 60, mudou de ramo, construindo e montando a Churrascaria Querência, em frente a Rodoviária Municipal na Rua Tamoio.

No ano de 1970, o Sr. Abrelino, voltou para o ramo de madeira com a Fábrica de Móveis São José, que funcionava na Rua Guarani nas proximidades onde se localiza atualmente o IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a qual confeccionou as poltronas para o antigo Cine Guarani. Encerrou – se as atividades da fábrica no ano de 1982.

Em 1985, foi convidado para trabalhar na LBA – Legião Brasileira de Assistência, juntamente com a Sra. Lori Busato. O programa era desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, onde ensinava meninos de rua a trabalhar com artesanato em madeira.

Em 1987, passou para a CONSABES, como instrutor de marcenaria, surgindo assim a marcenaria da Prefeitura Municipal, a qual existe até os dias hoje, onde muitos profissionais da área da marcenaria que hoje possuem fábrica de móveis, receberam seus ensinamentos.

O Sr. Abrelino, fabricou móveis para a Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Creches, Escolas Municipais, Posto de Saúde e para o Parque de Exposição, sendo que no ano de 1994, por motivos de saúde e pela idade avançada foi afastado de suas funções.

O Sr. Abrelino Isidoro Schenatto, é um pioneiro que exerceu suas atividades auxiliando no desenvolvimento de nossa cidade, por isso, é merecedor desta homenagem, tendo o seu nome em um logradouro da cidade a qual muito contribuiu.

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador - PMDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara — Titular

Denise Cristina Vieira Samara Silva — Escrevente Juramentada

Jaqueline Samara — Substituta

Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 4 Visto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ABRELINO ISIDORO SCHENATO

Matrícula

084442 01 55 2011 4 00037 105 0014413 07

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 86 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Paim Filho-RS ••	510.565 SSP/PR ••	Não

Filiação e residência

IRADO SCHENATO e **LEOPOLDINA SCHENATO**, residente e domiciliado Rua Arthur Bernardes, 88 Bairro Brasilia, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Onze de março de dois mil e onze, às 20h 55min ••	11	03	2011

Local do falecimento

Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas

Choque Séptico, Pneumonia, Doença de Alzheimer, Diabetes Mellitus ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR ••	Marcos Antonio Pagliosa Alves ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dra. Giana Dacle Telles, CRM nº 12682 ••

Observações / Averbações

Nascido em 04 de abril de 1924. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo não era eleitor. Deixou a esposa Athalica Maria Bandiera Schenato e 5 (cinco) filhos, Teonildo Luiz Schenato 66 anos, Marlene Salete Schenato 64 anos, Harry Romualdo Schenato 62 anos, Marley Terezinha Schenato Burile 57 anos, Claudete Cleci Schenato Barbosa 52 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 013820935-9, CPF/MF nº 015.961.369-87, Certidão de Casamento Nº 539, Folhas 68, Livro B-7, lavrada no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, LAGOA VERMELHA-RS ••

Nome do Ofício	Oficial Registrador	Município e Comarca / UF	Endereço
CARTÓRIO VIEIRA	*Abegail Vieira Samara*	*Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná*	*Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 12 de março de 2011.

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

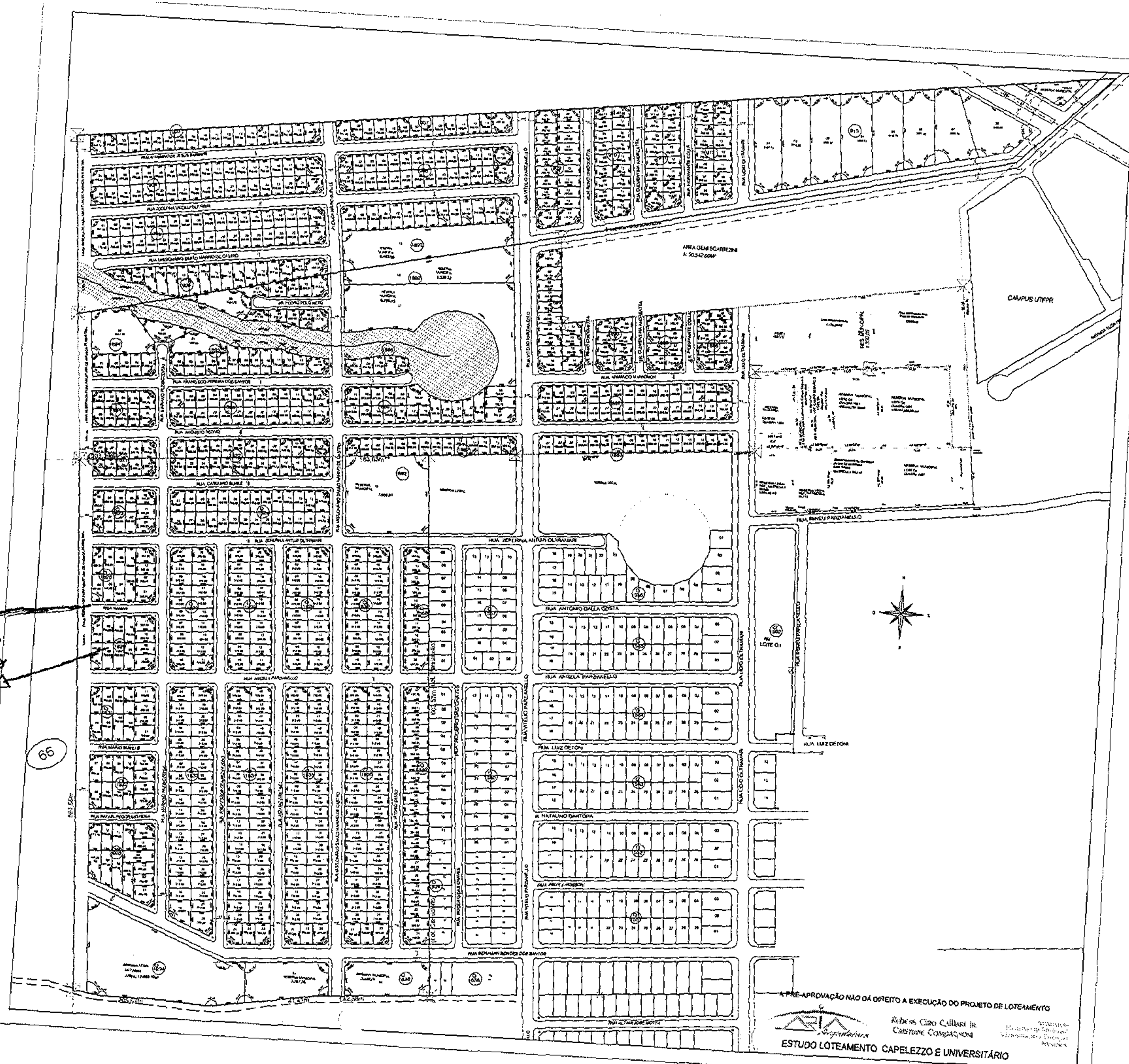
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Cartório Vieira REGISTRO CIVIL ISENTO REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO PATO BRANCO-PR DPC37515

Elso da Trindade Junior CPF 058.840.329-60 Juramentado

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DRG72247

Cartório Vieira REGISTRO CIVIL Abegail Vieira Samara Oficial Fone: 3225-8039 Rua Iguaçu, 476 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto



Rua Albelino Isidoro Scheranto
Quadra 18216

66

33

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 6
Visto

Gmail by Google

Simone Forselini <moneforselini@gmail.com>

MAPA LOTEAMENTO CAPELEZZO

2 mensagens

Claudia Godinho <claudiagodinho12@hotmail.com> 7 de junho de 2013 13:58
Para: "MONEFORSELINI@GMAIL.COM" <moneforselini@gmail.com>

OLÁ...ESTOU ENVIANDO O MAPA DO LOTEAMENTO CAPELEZZO...
PRECISO QUE ENVIE POR EMAIL O NOME DO SR.ABRELINO...COMPLETO
PARA QUE SEJA ANEXADO NO MAPA OK...

A RUA ESTÁ ACIMA DA QUADRA 1826 ESQUINA COM RUA MARIANO PEZIBICZEVKI

AGUARDO...

CLAUDIA GODINHO

CAPELEZZO E UNIVERSITÁRIO.pdf
4239K

Simone Forselini <moneforselini@gmail.com> 7 de junho de 2013 17:28
Para: Claudia Godinho <claudiagodinho12@hotmail.com>

Obrigada pelo envio.

Segue o nome completo: ABRELINO ISIDORO SCHENATTO

Abraços,

Simone

Em 7 de junho de 2013 13:58, Claudia Godinho <claudiagodinho12@hotmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 114/2013

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Abrelino Isidoro Schenato"**, a via pública situada no Loteamento Capelezzo, Bairro Fraron, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 18 de junho de 2.013.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

Exmo. Sr.
Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 24/6/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

O vereador infra-assinado, **Guilherme Sebastião Silverio – PMDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja **ARQUIVADO** o Projeto de Lei nº 114/2013, de 11 de junho de 2013 que denomina via pública de "Rua Abrelino Isidoro Schenato" (via pública localizada no Loteamento Capelezzo, Bairro Fraron).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 24 de junho de 2013.

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador – PMDB

Gmail by Google

Simone Forselini <moneforselini@gmail.com>

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 9 12 Visto

RUAS LOTEAMENTO

3 mensagens

Claudia Godinho <claudiagodinho12@hotmail.com> 24 de junho de 2013 15:15
Para: "moneforselini@gmail.com" <moneforselini@gmail.com>

PRECISO QUE CANCELE O NOME DA RUA DO SEU ABRELINO...

O PROPRIETÁRIO QUER O NOME DO PAI DELE...E DETALHE ME AVISOU AGORA OK.. OBRIGADO E DESCULPE O TRANSTORNO

TE ENVIO O NOME DO PAI DELE DAI VC FAZ A LEI OK

VOU ENCAMINHAR O SEU ABRELINO P/ OUTRO LOTEAMENTO NOSSO QUE ESTÁ SAINDO...

Simone Forselini <moneforselini@gmail.com> 24 de junho de 2013 15:24
Para: Claudia Godinho <claudiagodinho12@hotmail.com>

Ainda bem que não foi a votação ainda....mas não tem problema, aguardo uma nova rua para o Abrelino.

Um abraço,

Simone

Em 24 de junho de 2013 15:15, Claudia Godinho <claudiagodinho12@hotmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Claudia Godinho <claudiagodinho12@hotmail.com> 24 de junho de 2013 15:32
Para: Simone Forselini <moneforselini@gmail.com>

OBRIGADO...ESTOU AGUARDANDO O NOME DO PROPRIETÁRIO P/ TE PASSAR OK

Date: Mon, 24 Jun 2013 15:24:50 -0300
Subject: Re: RUAS LOTEAMENTO
From: moneforselini@gmail.com
To: claudiagodinho12@hotmail.com
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 114/2013

RECEBIDO EM: 11 de junho de 2013

Nº DO PROJETO: 114/2013

SÚMULA: Denomina via pública de "Rua Abrelino Isidoro Schenato". (Via pública localizada no Loteamento Capelezzo, Bairro Fraron).

Autor: Vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 10 de junho de 2013

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 19 de junho de 2013
Relator: Laurindo Cesa - PSDB

Arquivado em 25 de junho de 2013, conforme solicitação feita através do requerimento de autoria do vereador proponente, aprovado na sessão ordinária do dia 25 de junho de 2013,